



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018,
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA
O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2018 para o dia 18 de dezembro de 2018, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, tendo em vista que será realizado as quatro sessões mensais previstas.

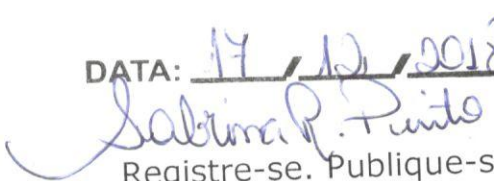
ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 17 de dezembro de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 17/12/2018


Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
(54) 3384.1154
BARROS CASSAL - RS